

PORTARIA DE N° 031/2022-GAB/PREFEITO

***Dispõe sobre concessão do retorno
as atividades do servidor que se
encontrava em relotação.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar as suas atividades na Secretaria de Origem
(Secretaria Municipal de Saúde) como agente de endemias, o servidor
JOSENILDO ARCANJO DE ARAÚJO ocupante de cargo na Vigilância Sanitária,
matrícula nº1004956, que se encontrava em relotação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com seus
efeitos retroagindo a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Parelhas RN, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal